

DESPACHO Nº12/S/2020

No âmbito da actual reorganização Institucional, impõe-se a transição da Estrutura Operacional da Emergência de Lisboa para a Delegação da Amadora, com vista à criação da Unidade Metropolitana de Emergência da Cruz Vermelha Portuguesa.

Nestes termos, estão autorizados, desde já, os contactos directos para este efeito e para a consecução deste objectivo de forma a assegurar o início oficial a 01 Abril de 2020.

Lisboa, 9 de Março de 2020



Francisco George

Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa